

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 28 (oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB, coordenada pela conselheira Natália Panini para tratar dos seguintes assuntos: - Desligamento da Tábata Tatiane Ramalho Roverssi; - Eleição de Presidente e Vice-Presidente; - Análise da Prestação de Contas 2021 e 2022 – Novos Estabelecimentos; - Análise da Prestação de Contas 2022 – PNATE.

ABERTURA: A conselheira Natália Panini agradece a presença de todos. Dando início aos trabalhos realizou a verificação de quórum e habilitação de conselheiros. Houve a assinatura da lista de presença e justificativa de ausências, as conselheiras Paula Graziela Remédio e Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini justificaram a ausência. Realizou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 08/02/2023, ficando aprovada a Ata. Realizou a leitura dos Ofícios recebidos: Ofício nº 018/2023 – np – Prestação de Contas 2021 e 2022 – Novos Estabelecimentos; Ofício nº 017/2023 – np – Prestação de Contas 2022 – PNATE; e Ofício nº 014/2023 – np – Indicação de Representantes para compor o Conselho Municipal de Educação. Realizou a leitura do Ofício emitido: Ofício nº 001/2023 – CACS-FUNDEB – Resposta ao Ofício nº 014/2023 – np indicando as conselheiras Marisa Beraldo Barbosa (titular) e Michele Renata Figueiredo (suplente) para participarem do Conselho Municipal de Educação. Continuando os trabalhos foi informado que a representante titular do segmento das escolas do campo, Tábata Tatiane Ramalho Roverssi pediu o seu desligamento do Conselho por motivos particulares de saúde. Pela legislação a suplente do segmento, Tatiane Cristina Luzetti assumirá como titular e a Escola do Campo (EMEIEF Ivan Inácio de Oliveira Zurita) enviará o nome do novo suplente. A ata

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

de indicação do novo suplente já foi solicitada à Diretora de Escola, Sra. Eliana Astolfo De Souza Campos Prado. Após envio da ata será providenciada a publicação da alteração. A conselheira Tábata Tatiane Ramalho Roverssi também estava no cargo de Presidente do Conselho, desta forma colocou para manifestação da Vice-Presidente, Sra. Michele Renata Figueiredo a intenção em ser Presidente. A Sra. Michele Renata Figueiredo manifestou interesse em ser Presidente. Seguindo com os trabalhos realizamos a eleição para o cargo de Vice-Presidente, ficando a Diretoria constituída da seguinte maneira: Presidente Michele Renata Figueiredo e Vice-Presidente Júlio Cesar da Costa. Passamos para análise da Prestação de Contas 2021 e 2022 – Novos Estabelecimentos. Explicou-se aos conselheiros que o recurso Novos Estabelecimentos é enviado ao Município quando há finalização da construção de Creches do Pró-Infância. Quando a construção é concluída a Prefeitura realiza o cadastro dos alunos novos e recebe recursos. A Prefeitura já procedeu com a abertura de crédito e o recurso será utilizado para melhorias na EMEI Professora Luciana Daltro, assim que o processo licitatório for finalizado. Após análise dos conselheiros foram feitos os seguintes apontamentos: sem apontamentos em relação à documentação, ressaltando que a documentação de 2021 refere-se ao mandato do Conselho anterior. E esse assunto da aplicação do recurso será repassado no Conselho Municipal de Educação para conhecimento. Passamos para análise da Prestação de Contas 2022 – PNATE. Explicou-se aos conselheiros que “O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.” “Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta. Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais”. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate>>. Acesso em: 27/03/2023. Após análise dos conselheiros foram feitos os seguintes apontamentos: A Presidente delibera e todos concordam que na próxima reunião a responsável pelo Setor de Passe Escolar apresente cópia do convênio estadual nº 48631/04 e eventuais prorrogações, bem como esclareça acerca da prestação de contas no tocante da planilha de quilometragem para execução dos serviços compreendendo as eleições municipais bem como apresente planilha a todos do período de 2022 destacando os valores dos recursos repassados pelo Estado e a contra partida do Município para custeio do transporte escolar, e esclareça da oscilação dos valores de outubro e novembro. O conselheiro Rodrigo Rodrigues pediu para colocar em pauta o embasamento para atestar os serviços executadas pela SMTCA realizado pelo Setor de Passe Escolar da Secretaria Municipal de Educação, devendo ter embasamento por sistema para atestar a quilometragem. Passamos as considerações finais. O conselheiro Rodrigo Rodrigues sugeriu que na próxima reunião seja apresentada as questões do IEGM relacionadas ao CACS-FUNDEB. O conselheiro Júlio Cesar da Costa sugeriu fazer um Ofício para a Secretaria Municipal de Educação com as indicações sugeridas na reunião passada para aplicação do saldo restante do FUNDEB de 2022. Os conselheiros solicitam a segunda via da prestação de contas do PNATE 2021. O conselheiro Júlio Cesar da Costa sugeriu que a prestação de contas do PNATE seja enviada mensalmente para acompanhamento do Conselho. A conselheira Natália Panini esclarece que a alteração da presidência no sistema SisCACS será realizada o mais breve possível e tão logo esteja regular será providenciado




CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

o acesso da Presidente ao sistema SIGECON para que possamos fazer o parecer conclusivo e finalizar as pendências de 2021, referentes ao mandato do Conselho anterior e cumprir os prazos do atual mandato do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Natália Panini lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Natália Panini

Conselheira do CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

fundebararas@gmail.com

Lista de Presença - Reunião 28/03/2023			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Daniel Basílio Dias	<i>ausente</i>
	SUPLENTE	Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos	_____
	TITULAR	Natália Panini	<i>Natália Panini</i>
	SUPLENTE	Jaqueline Cristina Victorino	_____
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	<i>Michele Figueiredo</i>
	SUPLENTE	Paula Graziela Remédio	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Regina Simone Agnelli Muller	<i>R. Agnelli</i>
	SUPLENTE	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	_____
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	<i>Julio Cesar da Costa</i>
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	<i>mbarbosa</i>
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Aline Pereira da Silva	<i>ausente</i>
	SUPLENTE	Brenda da Silva Batista	_____
	TITULAR	Laís Cristina Salles	<i>ausente</i>
	SUPLENTE	Cristiane Rodrigues Pedroso do Nascimento	_____
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS	TITULAR	Waldomiro Luciano Gonçalves Guirau Allonso	<i>ausente</i>
	SUPLENTE	Marcela Coelho	_____

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

fundebararas@gmail.com

QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Alinor Mesquita da Silva	<i>ausente</i>
	SUPLENTE	Josemil Rodrigues de Azevedo	_____
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Rodrigo Rodrigues	<i>Rodrigo Rodri</i>
	SUPLENTE	Ana Carolina Puppe	<i>Ana Carolina Puppe</i>
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Fátima Dibbern Bacce Barbier	<i>Fátima Bacce</i>
	SUPLENTE	Célia Regina Barros da Silva	_____
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Tábata Tatiane Ramalho Roverssi	_____
	SUPLENTE	Tatiane Cristina Luzetti	<i>Tatiane Luzetti</i>

CONVIDADOS	
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____